

---

**EBI DA PRAIA DA VITÓRIA**  
**Aviso n.º 28/2009 de 9 de Fevereiro de 2009**

---

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade, do pessoal não docente, do quadro de pessoal deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º os funcionários dispõem de 30 dias para reclamação a contar da publicação deste aviso.

22 de Janeiro de 2009. - A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Victória Silvestre Campina Bettencourt Rodrigues*.